

Número:
155/2015

PORTARIA / SECID

Folha:
01 DE:
01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS

CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

Entrada em
vigor:
04/12/2015

Sigilo: Não

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria N° 063/2013/SECID que instituiu os Fiscais para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Execução do sistema de abastecimento de água compreendendo os serviços de captação, adução, tratamento, preservação e distribuição de água, localizado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, em conformidade com o contrato n° 023/2013/00/00-ASJU, assinado no dia 30/07/2013, Portaria publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2013 e ainda, a Portaria 081/2013/SECID, de substituição de fiscal, publicada no Diário Oficial de 24/10/2013.

SUBSTITUIR, o Fiscal nomeado pela Portaria acima mencionada, conforme abaixo:

ENG^a
ROSYLENE
APARECIDA
DE
MORAES
PINTO

EXCLUIR:

ENG^o JOSÉ
ANTONIO
GIMENEZ
PISSUTTI

INCLUIR:

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura:

Assinatura: DISTRIBUIÇÃO:

Claudio Santos de Miranda

Eduardo Cairo Chiletto
Deu-se cumprimento a presente portaria

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Secretário
de Estado de E m
Cidades / /

*Original Assinado

Código de autenticação: b77053f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar